

PORTARIA Nº 8124

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

- a. a necessidade de reestruturação de um Plano de Cargos e Salários que se aplique a todos os empregados efetivos;
- b. a busca constante pela melhoria e aprimoramento dos normativos da Empresa.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, analisar e proceder estudos para o aprimoramento do Plano de Cargos e Salários vigente na EPAMIG, submetendo à Diretoria Executiva – DREX, em um prazo de 90 (noventa) dias, para apreciação e deliberação, proposta de revisão técnica do Plano que se aplique a todos os empregados.

FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO – Presidente – EPAMIG SEDE

ANA LÚCIA DA CRUZ ALVARENGA – EPAMIG SEDE

EMERSON DIAS GONÇALVES – EPAMIG SUL

FREDERICO JOSÉ VIEIRA PASSOS – EPAMIG ITAP

LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO LADEIRA – EPAMIG SEDE

MARCELO RIBEIRO GONÇALVES – EPAMIG SEDE

Revogadas as disposições em contrário e em especial as Portarias nº 7463, de 29/03/2022, e nº 7685, de 19/09/2022, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 23/09/2024, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97674224** e o código CRC **0DA8D3C4**.